

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº. 135/2024

000304

~~000301~~

ADITIVO CONTRATUAL DE ACRESCIMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 044/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: SULAR ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **SULAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 32.264.182/0001-02, localizada na Rua João de Brito nº 90 – sala 04, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr. **Fabício Luís Skorupa**, portador cédula de identidade 10.002.061-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 069.767.459-20.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo do Contrato nº 044/2024 da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, para Construção do Novo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), fica aditado prazo até **26 de fevereiro de 2025**.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo, conforme o art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 25 de outubro de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920 Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal

FABRICIO LUIS SKORUPA:06976745920 Assinado de forma digital por FABRICIO LUIS SKORUPA:06976745920

SULAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº. 32.264.182/0001-02

Publicação em	01/11/24
Órgão	A Cidade Regional
Edição:	2601
Página:	3